



2025 / 010095
S25020231331D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

517856 / EQP

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

395227

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

12 de setembro de 2013.

IMÓVEL

00395227



Apartamento 607 do Bloco 1 do prédio em construção situado na Estrada do Bananal nº 721, na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta de uso indistinto no subsolo dentre as vagas nºs 2 a 14, 16 a 26, 29 a 55, 57 a 66, 72 a 74 e 79 a 81 ou no pavimento térreo dentre as vagas nºs 1, 2, 4 a 20, 26 a 52 e 54 a 59 e correspondente fração ideal de 0,0066730 para o apartamento do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 48004, que mede em sua totalidade 45,76m de frente onde é atingido por uma Faixa Non Aedificandi com 3,60m de largura, mais 8,00m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Antônio Porto (Radialista), por onde mede 21,60m em curva subordinada a um raio externo de 32,00m, mais 18,00m; 89,05m nos fundos em sete segmentos de: 15,10m, mais 15,10m, mais 15,10m, mais 3,40m, todos confrontando com o lote 1 do PAL 44494, mais 16,00m em curva subordinada a um raio externo de 76,00m, mais 9,35m, mais 15,00m, (os três últimos segmentos fazem testada para a Rua Antônio Porto (Radialista); 52,22m a direita, confrontando com o lote 5 do PAL 44494; 33,00m a esquerda confrontando com o lote 3 da quadra A do PAL 44977, todos confrontantes de propriedade de Imobiliária Mardemar Empreendimentos Ltda ou sucessores. **INSCRIÇÃO FISCAL:** 2052602-6, 2052603-4, 2052604-2, 3056743-2, 3056744-0 e 3056746-5 **CL** 01344-1 e 21556-6. **PROPRIETÁRIA:** F MAC SPE FLORENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 10.341.332/0001-93, com sede nesta cidade, que adquiriu da seguinte forma: **parte** por compra a Imobiliária Mardemar Empreendimentos Ltda, através da escritura de 28/07/11 do 3º Ofício, livro 3593, fl. 129, registrada em 12/09/11 com o nº 8 na matrícula 238588 e com o nº 6 nas matrículas 238589, 238590, 261693 e 261694 e **parte** por compra a Mariza Maia e Chaves, através da escritura de 28/07/11 do 3º Ofício, livro 3593, fl. 132, registrada em 12/09/11 com o nº 9 na matrícula 279389.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVHU7-YW6RD-35F9P-GW9B8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

395227

FICHA

1

VERSO

INDICADOR REAL: N° 370595 à fl. 200v do livro 4-GI. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2013.-----

O Oficial am

AV - 1

MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 20/05/13 com o n° 2 na matrícula 379447-A o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 08/10/12, dele constando que não há prazo de carência; que os apt°s 701 a 710, tem dependências na cobertura e que o empreendimento terá 140 vagas de garagem sendo 81 vagas cobertas situadas no subsolo numeradas de 1 a 81, e 59 vagas situadas no pavimento térreo, numeradas de 1 a 59, sendo 21 vagas cobertas (vagas 1, 2, 3, 6, 7, 10 a 17, 24, 25, 31, 32, 34 e 57 a 59) e 38 vagas descobertas (vagas n°s 4, 5, 8, 9, 18 a 23, 26 a 30, 33 e 35 a 56). CUMPRE CERTIFICAR que das certidões do ISS, e dos 1° ao 4°, 7° e 9° Distribuidores, constam distribuições contra sócia F MAC ENGENHARIA LTDA; que das certidões dos Distribuidores Cíveis e Executivos Fiscais, constam distribuições contra sócia TJLP INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, e que da certidão do 7° Distribuidor constam distribuições contra F MAC FLORENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, distribuições estas que não se referem ao imóvel objeto da incorporação nem são impeditivas ao Registro do Memorial, conforme declaração constante do mesmo. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2013.-----

O Oficial am

AV - 2

AFETAÇÃO: Consta averbado em 28/05/13 com o n° 3 na matrícula 379447-A, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2013.-----

O Oficial am

AV - 3

HIPOTECA CEDULAR: Foi hoje registrado com o n° 4 na Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVHU7-YW6RD-35F9P-GW9B8>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

395227

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

matrícula 379447-A, a **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel dada por F MAC SPE FLORENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA em favor do ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, pelo valor de R\$26.400.000,00 (neste valor incluindo outros imóveis), com vencimento em 10/01/16, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2013.-----

O Oficial

AV - 4

RETIFICAÇÃO: Foi hoje averbada com o nº 6 na matrícula 379447A a **RETIFICAÇÃO** ao MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO em suas alíneas 'D', 'E', 'G', 'H', 'J' e 'P', face as modificações havidas no projeto aprovado, com alteração das vagas de garagem, passando o empreendimento a ser composto por 140 vagas de garagem, sendo 77 vagas cobertas no subsolo numeradas de 1 a 77 e 63 vagas situadas no pavimento térreo numeradas de 1 a 63 sendo 27 vagas cobertas (vagas nºs 1 a 7, 10 a 17, 24, 25, 31 a 35, 53, 57 a 59 e 63) e 36 vagas descobertas (vagas nºs 8, 9, 18 a 23, 26 a 30, 36 a 52, 54 a 56 e 60 a 62), passando a unidade desta matrícula a ter direito a 1 vaga de garagem coberta ou descoberta de uso indistinto no subsolo dentre as vagas nºs 2 a 14, 16 a 26, 29 a 55, 57 a 66, 72 e 73 ou no pavimento térreo dentre as vagas nºs 4 a 7, 9 a 20, 26 a 30, 32 a 52 e 54 a 63. Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2014.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 5

CONSTRUÇÃO: Foi hoje averbado com o nº 7 na matrícula 379447-A, instruída pela certidão nº 07/0148/2015 de
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVHU7-YW6RD-35F9P-GW9B8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

395227

FICHA

2

VERSO

14/04/15 da Secretaria Municipal de Urbanismo e da Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 000912015-88888959 de 01/04/15, a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o "habite-se" concedido em 14/04/15. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2015.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho
2º Oficial Substituto
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 6

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 11/08/15, prenotado em 22/12/15 com o nº 1675713 à fl.90v do livro 1-IU, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de **HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude da quitação dada pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2016.-----

O Oficial

EBHT16527 QCT

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 7

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 6, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por F MAC SPE FLORENÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificado, em favor de JOSELINA LAZARO DOS SANTOS, aposentada, identidade OAB/SE 1227, CPF 072.953.165-15 e seu marido PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA, procurador fiscal, identidade SSP/SE 680136, CPF 331.123.987-34, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residente em Aracajú/SE e PAULO CESAR LAZARO OLIVEIRA, solteiro, maior, empresário, identidade SSP/SE 3.230.747-0, CPF 048.890.845-09, residente nesta cidade, brasileiros, pelo preço de R\$617.100,48. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2004777 em 11/12/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$617.100,48. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2016.-----

Segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVHU7-YW6RD-35F9P-GW9B8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

395227

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

O Oficial

EBHT16528 EJQ

Dr. Adilson Alves Mende.
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 8

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 6, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JOSELINA LAZARO DOS SANTOS e seu marido PAULO CESAR DOS SANTOS e PAULO CESAR LAZARO OLIVEIRA, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$328.096,77, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$599.000,00 para o leilão público, valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$328.096,77. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2016.

O Oficial

EBHT16529 TXY

Dr. Adilson Alves Mende.
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 9

CANCELAMENTO: Em virtude da compra e venda do registro 7, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2016.

O Oficial

EBHT16530 QFX

Dr. Adilson Alves Mende.
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 10

INTIMAÇÃO: Pelo requerimento de 13/11/17, prenotado em 01/12/17 com o nº 1778050 à fl.178v do livro 1=JI, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 26/01/18, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes JOSELINA LAZARO DOS SANTOS e seu marido PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA e de PAULO
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVHU7-YW6RD-35F9P-GW9B8>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

395227

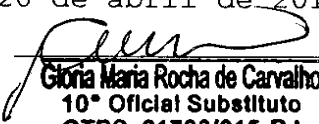
FICHA

3

VERSO

CESAR LAZARO OLIVEIRA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado em 26/03/18, 27/03/18 e 28/03/18, no jornal Monitor Mercantil, a requerimento do fiduciário, prenotado em 05/03/18 com o nº 1793126 á fl. 121v, do livro 1-JL, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 08. Rio de Janeiro, 20 de abril de 2018.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECNC71458 HDQ

AV - 11

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento de 14/05/18, prenotado em 18/05/18 com o nº 1805328 á fl.260v do livro 1-JM, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes JOSELINA LAZARO DOS SANTOS e seu marido PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA e PAULO CESAR LAZARO OLIVEIRA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 10, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2181283 em 11/05/18. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$599.000,00. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2018.-----

O Oficial


Glória Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECOI52850 EDP

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVHU7-YW6RD-35F9P-GW9B8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

395227

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

AV - 12 **LEILÃO PÚBLICO:** Pelo requerimento de 03/08/2018, prenotado em 16/08/18 com o nº 1820394 à fl.203 do livro 1-JO, instruído pelos autos de 1º e 2º leilões negativos datados de 19/07/2018 e 31/07/2018, fica averbado que foram realizados os **1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS** constantes da averbação 11 de CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, promovidos pelo fiduciário, sem que houvesse licitantes, podendo o fiduciário alienar o imóvel livremente a terceiros. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2018.-----
O Oficial _____ **ECSA38482 AOS**

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 13 **QUITACÃO:** Pelo termo de quitação de 03/08/2018, prenotado em 29/08/2018 com o nº 1822589 à fl.282 do livro 1-JO, fica averbada a **QUITACÃO** da dívida, objeto do registro 8 de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel, bem como da averbação 10 de INTIMAÇÃO, dada pelo credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2018.-----
O Oficial _____ **ECSA38483 DRJ**

[Assinatura]
Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 14 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 737/21 de 30/09/21, prenotado em 22/10/21 com o nº 2012593 à fl.221v do livro 1-LO e ofício nº 764/22 de 17/11/22 prenotado em 09/03/23 com o nº 2112125 à fl.200 do livro 1-MC, ambos da 5ª Vara Cível de Jacarepaguá - RJ, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 11 de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel, por determinação judicial, processo nº 0168873-28.2018.8.19.0001. Rio de Janeiro, 16 de março de 2023.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVHU7-YW6RD-35F9P-GW9B8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

395227

FICHA

4 VERSO

CNM:089425.2.0395227-33

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEKR55311 XRQ

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Pelo ofícios que serviram para averbação 14, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 12 de 1º e 2º **LEILÕES PÚBLICOS**, por determinação judicial, processo nº 0168873-28.2018.8.19.0001. Rio de Janeiro, 16 de março de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEKR55313 NEW

AV - 16 **CANCELAMENTO:** Pelo ofícios que serviram para averbação 14, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 13 de **QUITACÃO** da dívida, objeto do registro 8 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, por determinação judicial, processo nº 0168873-28.2018.8.19.0001. Rio de Janeiro, 16 de março de 2023.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEKR55315 ZWE

AV - 17 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 28/06/2023, prenotado em 29/06/2023 com o nº2132707 à fl.40v do livro 1-MF, atualizado pelo requerimento datado de 11/07/2023 e de acordo com os requerimentos de renovações de diligências datados de 24/08/2023, 08/11/2023, 09/02/2024, 08/05/2024 e 12/08/2024, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 25/09/2024, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários JOSELINA LAZARO DOS SANTOS e seu marido PAULO CESAR DOS SANTOS e PAULO CESAR LAZARO OLIVEIRA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 27/11/2024, 28/11/2024 e 29/11/2024, através da Central
Seque na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVHU7-YW6RD-35F9P-GW9B8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

CNM: 089425.2.0395227-33

MATRÍCULA

395227

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 25/11/2024 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº8. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$905.597,52. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEVU28281 WTY

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº17, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 10 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$16.634,35. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC64849 BYS

AV - 19 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 03/01/2025, prenotado em 06/01/2025 com o nº2239677 a fl.287 do livro 1-MS, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários JOSELINA LAZARO DOS SANTOS e seu marido PAULO CESAR DOS SANTOS e PAULO CESAR LAZARO OLIVEIRA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº17,
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVHU7-YW6RD-35F9P-GW9B8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0395227-33

MATRÍCULA

395227

FICHA

5

VERSO

bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2775603 em 26/12/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$599.000,00. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC64850 ZHQ

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 19 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 08 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$328.096,77. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC64860 HKN

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 395227, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEWM71029 JRL

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 105,32
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 20,52
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ): R\$ 5,13
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 5,13
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 6,15
Lei 6370/2012 (PMCMV): R\$ 2,05
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 5,50
Valor Total: R\$ 149,80

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DVHU7-YW6RD-35F9P-GW9B8>